



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

Edital

Nº14/2016

DESATIVAÇÃO DOS OSSÁRIOS DO CEMITÉRIO DE SÃO SEBASTIÃO "CEMITÉRIO VELHO"

Afonso Lourenço Correia da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, concelho de Vila Franca de Xira, vem tornar público nos termos da alínea f), do n.º 1 do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de harmonia com a decisão tomada por esta Junta de Freguesia em sua reunião de 2016-03-17, que decidiu a desativação definitiva dos ossários do Cemitério de São Sebastião (Cemitério Velho), no âmbito das competências que lhe são atribuídas pela alínea hh), do n.º 1 do artigo 16º da mesma Lei.

Assim, informam-se todos os interessados/responsáveis, que no prazo de 60 dias (sessenta dias) a contar da afixação deste Edital, e nos termos do artigo 30.º do Regulamento do Cemitério e Casa Mortuária, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro e demais legislação em vigor, deverão os interessados dirigir-se aos serviços administrativos da Junta de Freguesia, a fim de identificarem os ossários da sua responsabilidade, assim como prestar a informação de qual o destino dos restos mortais neles existentes.

Mais se torna público que findo o prazo acima referido (60 dias), os ossários não reclamados serão removidos do recinto e as ossadas neles contidas, serão inumadas em sepultura comum no Cemitério de Alverca (Novo).

Alverca do Ribatejo, 20 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E

